

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2206/2022

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 3.000.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 846/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais.) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

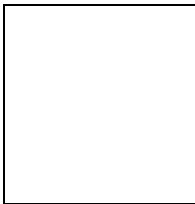
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 846/2021 de 02 de Dezembro de 2021 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 de Junho de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2206/2022
Fundo Municipal de Saúde
Crédito Adicional Suplementar



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1030200122.043	3.3.50.41	20	3.000.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	48		2.700.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	101		300.000,00	
			3.000.000,00	3.000.000,00	

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito